



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 22/08/2019 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2019 - PRC nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica Sobre Calçamento: Aplicação de Pintura de Ligação, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Pintura Horizontal Retrorrefletiva em Ruas e Avenida do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 1052437-52/2018/MCIDADES/CAIXA / SICONV Nº 866039/2018 e respectivo Termo Aditivo.

Em sala própria, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 956/2019, de 08/01/2019, também presentes os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Srs. Ana Luíza de Assis Rezende e Breno Augusto de Rezende, para continuidade do Processo Licitatório nº 014/2019 – Modalidade Concorrência Pública nº 002/2019. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:


EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI	01.631.484/0001-30	HELBERT BATISTA VILA REAL	033.991.216-28

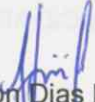
A documentação de credenciamento da empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI estava de acordo com o edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Pregoeiro recebeu do representante da empresa os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelos membros da CPL. O Presidente da CPL promoveu a abertura do envelope de habilitação da licitante, o qual fora rubricado no lacre pelos membros da CPL e representantes da Secretaria solicitante. Aberto o envelope, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. A conferência e análise dos documentos de habilitação jurídica e relativos à regularidade fiscal e trabalhista foi realizada pelos membros da CPL, verificando-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias contidas nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. A conferência e análise dos documentos de qualificação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL com o assessoramento do representante da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo constatado que a licitante LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI cumpriu devidamente com as exigências contidas no item 7.6.1, alíneas 'a' e 'b', do Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo, bem como nos itens 7.6.2 e 7.6.3, do Edital. A conferência e análise dos documentos de qualificação técnica (item 7.5 do Edital) foi realizada pelos representantes da Secretaria solicitante do certame, que emitiram Relatório Técnico anexo, concluindo no sentido da aprovação da empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI, considerando o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no Edital. Diante do exposto, o Presidente da CPL declarou a Habilitação da LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI. Considerando a habilitação da única empresa participante do certame, não houve interesse recursal, razão pela qual o Presidente da CPL passou à fase de julgamento de proposta, conforme item 10.12 do Edital. O envelope de Proposta Comercial foi aberto e seu conteúdo rubricado pelos presentes. Em seguida, verificou-se que a proposta estava de acordo com o valor de referência estimado, e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação. O valor da proposta de preço apresentada pela empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI foi de R\$ 536.275,31 (quinhentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES – EIRELI. Não

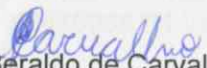


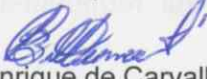
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões da CPL. O Presidente da CPL encerrou a sessão, determinando a publicação da presente ata. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.



Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL

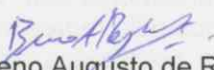

Alisson Dias Laureano
Membro


Kenia Beraldo de Carvalho
Membro


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Natália Francielle Pereira de Oliveira
Membro


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


Breno Augusto de Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


HELBERT BATISTA VILA REAL
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - EIRELI